

## COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Deliberação nº 369/2019

Processo SE nº 19/1900-0013038-4

*Credencia, até 05 de novembro de 2021, o Polo de Apoio Presencial, em Novo Hamburgo, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância para maiores de 18 anos.*

### RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha a este Conselho Processo que trata do pedido de credenciamento do Polo de Apoio Presencial, em Novo Hamburgo, da Escola Técnica Top Cursos Brasil para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância.

2 – A Escola Técnica Top Cursos Brasil localiza-se na Praça Pereira Parobé nº 130, 5º andar, em Porto Alegre, jurisdição do Departamento de Coordenadorias Regionais – DCR/ Divisão Porto Alegre – DPA, e é mantida pela TCB POA Cursos Profissionalizantes Ltda. – ME, cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 1.629.

3 – O Polo de Apoio Presencial da Escola Técnica Top Cursos Brasil localiza-se na Avenida das Nações Unidas, nº 3421, em Novo Hamburgo, nas dependências da Faculdade Anhanguera Educacional, jurisdição da 2ª Coordenadoria Regional de Educação.

4 – A Escola detém, dentre outros, os seguintes Atos legais:

4.1 – Deliberação CEEed nº 677, de 05 de novembro de 2018, que credencia, pelo prazo de 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para a oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência;

4.2 – Deliberação CEEed nº 117, publicada em 25 de fevereiro de 2019, que retifica a Deliberação CEEed nº 677/2018 da Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre.

5 – O Processo está instruído em conformidade com a Resolução CEEed nº 320, de 18 de janeiro de 2012, com a Resolução CEEed nº 334, de 28 de janeiro de 2016, e com a Resolução CEEed nº 343, de 11 de abril de 2018, e contém, entre outros, os seguintes documentos:

5.1 – Ofício nº 011/18, de 06 de dezembro de 2018, da Mantenedora, encaminhando o pedido à Presidência;

5.2 – Ofício nº 142/2019, de 13 de março de 2019, da 2ª CRE ao Secretário;

5.3 – Anexos I e II da Resolução CEEed nº 320/2012;

5.4 – Contrato de Locação do Imóvel;

5.5 – Contrato de Convênio e Locação para a prática de Educação Física;

5.6 – Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, válido até 09 de janeiro de 2020;

5.7 – planta de localização do prédio;

5.8 – Comprovante de Protocolo do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, expedido pelo Corpo de Bombeiros de Novo Hamburgo, em 06 de dezembro de 2018;

5.9 – fotografias das dependências internas e externas do prédio;

5.10 – Quadro demonstrativo de ocupação das salas de aula;

5.11 – Ato de Designação da Comissão Verificadora da 2ª Coordenadoria Regional de Educação;

5.12 – Relatório da Comissão Verificadora da 2ª Coordenadoria Regional de Educação;

5.13 – identificação e Relatório do Perito em Informática;

5.14 – identificação e Relatório do Especialista em EaD;

5.15 – Relação do corpo docente e equipe técnica/administrativa e comprovante de curso de capacitação em EaD;

5.16 – Projeto de Formação Contínua da Equipe Docente e Técnica/Administrativa;

5.17 – Guia do Aluno;

5.18 – *login* e senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

5.19 – Projeto Político-Pedagógico;

5.20 – Planos de Estudos;

5.21 – Regimento Escolar aprovado;

5.22 – Informação DP/DEFE/SEDUC nº 503, de 03 de maio de 2019, encaminhando o Processo ao GAB/DP e GAB/SE, com vistas ao Conselho Estadual de Educação por competência.

## ANÁLISE DA MATÉRIA

6 – A Resolução CEEed nº 334/2016 dispõe sobre os requisitos para o credenciamento de Polos de Apoio Presencial de instituições credenciadas e autorizadas para o funcionamento de cursos a distância, no Sistema Estadual de Ensino.

7 – O Polo de Apoio Presencial, em Novo Hamburgo, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, apresenta condições para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas para a oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância.

8 – O prédio, as dependências, as instalações e os equipamentos disponibilizados pelo Polo de Apoio Presencial oferecem condições de habitabilidade e segurança, apresentando acessibilidade.

9 – O Ensino Médio corresponde a um total de 1.200 horas, organizadas em 3 Etapas, I, II, e III. Na carga horária presencial estão contempladas as cargas horárias obrigatórias para as avaliações presenciais e os momentos de estudo presenciais obrigatórios, referentes a 25% da carga horária total do Curso.

10 – A equipe profissional comprovou Curso de Capacitação em Educação a Distância, perfazendo, no mínimo, 40 horas de duração.

11 – A Escola apresentou um Projeto de Atualização Contínua do Corpo Docente e Técnico-Administrativo.

12 – O Regimento Escolar para o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância foi aprovado pela Deliberação CEEed nº 677/2018.

13 – O prazo limite para o funcionamento do Polo de Apoio Presencial, em Novo Hamburgo, é o mesmo estabelecido no ato de credenciamento da Escola Técnica Top Cursos Brasil, de acordo com o disposto no § 1º do art. 18 da Resolução CEEed nº 334/2016, ou seja, até 05 de novembro de 2021.

14 – Recomenda-se que o Polo, em Novo Hamburgo, observe o disposto no art. 23 da Resolução CEEed nº 343/2018, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 22 da Resolução CEEed nº 334/2016, referente ao arquivamento de registros escolares.

15 – Na Deliberação CEEed nº 677/2018, que credenciou a Escola Técnica Top Cursos Brasil, foram feitos alertas no item 16 que devem ser também observados e implementados no cotidiano educacional pelos Polos.

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por credenciar, até 05 de novembro de 2021, o Polo de Apoio Presencial, em Novo Hamburgo, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância para maiores de 18 anos.

Em 11 de junho de 2019.

*Ruben Werner Goldmeyer* – relator

*Berenice Cabreira da Costa*

*José Amaro Hilgert*

*Marli Helena Kümpel da Silva*

*Raul Gomes de Oliveira Filho*

*Sani Belfer Cardon*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária, de 19 de junho de 2019.

*Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca*  
Presidente